Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098418.2.0001747-94

Matrícula 1747

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 1747

BOSSOROCA 16 de outubro de 1986

UM TERRENO URBANO DE CENTRO, com a área de 544,50 m2 (quinhentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros! quadrados), situado nesta cidade, de frente para a rua Mário Alves Pereira, lado par, à 16,50m(dezesseis metros e cinquenta centímetros) da rua Dionísio Araújo, com as seguintes dimensões e atuais confrontações: ao NORTE, numa extensão de 33,00m(trinta e três metros) com terreno de Paulina Alves Pereira; ao SUL, em igual extensão, com terreno de Paulina Alves Pereira, a LESTE, numa extensão de 16,50m(dezesseis metros e cinquenta centímetros), com terreno de Wilson Batista Gonçalves e a OESTE, onde faz frente, em igual extensão, com a rua Mário Alves Pereira contendo sobre o mesmo uma casa de alvenaria, medindo 6,00m(seis metros) de frente por 8,00m(oito metros) de frente a fundos, coberta com telhas tipo francesas, com cinco compartimentos, assoalhada e forrada com táboas de pinho de 13cm, com uma porta e uma janela para frente, sem instalação elétrica e sanitária. Fica arquivado neste Ofício o CND do INPS datado de 10/outubro/1.986, nº 313089.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 60.133 L. 3-BB, fls 35 e AV.-nº 01 de 29 de março de 1.974 e 09 de julho de 1.975, respectivamente, ambos do Ofício de São Luiz Gonzaga.

PROPRIETÁRIOS: "OLIVIO PIRES DE BRUM", agricultor, casado com a Sra. SHIRLEY BARBOSA DE BRUM, do lar, brasileiros, CPF 090.546.400-87, domiciliados neste município.

O Oficial Nelio Marks Custas:Cz$ 21,00

---

R.1-1747 13 de novembro de 1.986 VENDA **(Vendeu R.4-1747)**
Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 21 de outubro de 1.986, pelo tabelião designado desta cidade, David Pinto Fabrício, os proprietarios qualificados na matrícula, representados por seu procurador, Sr. Mateus Sobral da Silva, brasileiro, casado, motorista, CI/SSP-RS 2010041073, CPF 309.663.930-72, residente e domiciliado nesta cidade, venderam o imóvel descrito, à: "JOEL SOBRAL DA SILVA", agropecuarista, casado com ELENA IZALTINA BUENO DA SILVA, do lar, brasileiros, CPF 043.826.500-97, domiciliados neste município. VALOR Cz$ 80.000,00.

O Oficial Nelio Marks Custas:Cz$ 345,00

– CONTINUA NO VERSO –

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

MATRÍCULA Nº 1747 fls 01vº

AV.2-1747 10 de agosto de 1988 BENFEITORIAS
A requerimento do proprietário e conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 24.06.88, fica constando que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma casa de alvenaria, ampliando a constante da matrícula, com a área de 53,10m2(cinquenta e três metros e dez centímetros quadrados), com aberturas mistas, sendo as externas de metal e as internas de madeira, coberta com telhas de fibro-cimento, forrada com tábuas machambradas, revestimento interno e externo, piso de lajota, parquê e cerâmica, com instalação elétrica e hidrossanitária. AVALIAÇÃO: Cz$ 85.756,50. Fica arquivado CND/IAPAS nº 718080, série A, de 08.08.88.

O Oficial _____ Custas:Cz$ 604,13
Nélio Marks

**AV.3-1747 21 de setembro de 1988 NUMERAÇÃO DO PRÉDIO**
**A requerimento do proprietário e de acordo com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15 de setembro de 1988, fica constanto, digo constando que a casa de alvenaria constante desta matrícula e AV.2-1747, está emplacada sob nº 430(quatrocentos e trinta) na referida Rua Mário Alves Pereira.**

O Oficial _____ Custas Cz$ 142,65
Nélio Marks

R.4-1747 08 de dezembro de 1988 COMPRA E VENDA c/hipoteca (Vendeu R.12
Conforme instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto Adjeto de Hipoteca e outras avenças, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21, alterada pela Lei 5049 de 29 de junho de 1966, firmado em 21 de outubro de 1988 os proprietários JOEL SOBRAL DA SILVA e sua mulher Elena Izaltina Bueno da Silva, qualificados no R.1-1747, neste ato representados por seu procurador, Paulo Moreira Antunes, brasileiro, casado, agropecuarista, CI/SSP-RS rg nº 5033146449, residente e domiciliado nesta cidade, venderam o imóvel descrito para "JOÃO MANOEL AQUINO FERREIRA", bancário, e sua mulher GLACIR DE OLIVEIRA FERREIRA, professora, ambos brasileiros CIC 275.724.040-49 e 444.864.720-04, respectivamente, domiciliados nesta cidade. VALOR Cz$ 3.591.126,27. Imposto de transmissão pago nesta data, conforme guia informativa nº 2293, no valor de Cz$ 25.437,16, digo imposto pago em 06.12.88.

O Oficial _____ Custas Cz$ 15.222,37
Nélio Marks

R.5-1747 08 de dezembro de 1988 HIPOTECA (cancelada)
Pelo mesmo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários JOÃO MANOEL AQUINO FERREIRA e sua MULHER GLACIR
- CONTINUA NA FL 02 -

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento



Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

MATRÍCULA 1747

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE São Luiz Gonzaga

FICHA 02 | MATRÍCULA 1747

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Bossoroca 08 de dezembro de 19 88

conitnuação da fI 01vº
e sua mulher GLACIR DE OLIVEIRA FERREIRA, qualificados no R.4-1747, dão o imóvel descrito em primeira e especial hipoteca(conforme cláusula sexta), à MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, instituição financeira com sede na capital deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 90.400.300/0001-50, neste ato representada por Danilo A. Anzanelo e Hermes A. D'Avila. VALOR DO FINANCIAMENTO:Cz$ 3.217.050,61 (três milhões, duzentos e dezessete mil, cinquenta' cruzados e sessenta e um centavos), equivalente a 1084,50022 OTN 's. Avaliação da garantia: Cz$ 4.486.907,47. Prazo: 300 (trezentos) meses. Taxa anual de juros nominal: 4,7%. Taxa anual de juros efetiva: 4,8%. Plano de reajuste: PES. Sistema de amortização: TP. Vencimento da primeira prestação: 21 de novembro de 1988(21.11.88). Época de reajuste das prestações: conforme cláusula décima sexta do contrato. Total do encargo mensal inicial: Cz$ 24.825,11. Demais condições: as do contrato.

O Oficial _____ Custas Cz$ 14.100,15
Nélio Marks

**AV.6-1747** 22 de Outubro de 1999. - **DENOMINAÇÃO SOCIAL**
Conforme requerimento emitido em 26.11.1998, a denominação social do credor de que trata o R.5, passa a denominar-se **MERIDIONAL BANCO DE INVESTIMENTO - S/A.** PROTOCOLO nº 21.143, livro: 1-D, em 22.10.1999.

O Oficial: _____ E. R$9,40
f.s. Bel. Orlando Welter Corrêa Rec. nº

**AV.7-1747** 22 de Outubro de 1999. - **DENOMINAÇÃO SOCIAL e CGC**
Conforme requerimento emitido em 26.11.1998, o Banco Meridional do Brasil S/A., incorporou a **Meridional Crédito Imobiliário S.A. - MCI.**, assumindo, inclusive a condição de Credor Hipotecário, em virtude do que, ficou alterado seu CCG/MF para 90.400.888/0001-42. PROTOCOLO nº 21.144, livro: 1-D, em 22.10.99.

O Oficial: _____ E. R$9,40
f.s. Bel. Orlando Welter Corrêa Rec. nº

**AV.8-1747** 22 de Outubro de 1999. - **CEDÊNCIA DE CRÉDITO**
Conforme requerimento assinado pelo Banco Meridional

PJ - 436

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

FICHA -02- VERSO | MATRÍCULA 1747

do Brasil S.A., inscrito no CGC(MF) sob nº 90.400.888/0001-42, datado de 26.11.1998, através deste, cede à **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, filial do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC(MF) nº 00.360.305/0001-04, com sede em Porto Alegre/RS., o crédito constante da R.5-1747, no valor de Cz$3.217.050,61, em 21/10/88. PROTOCOLO nº 21.145, livro: 1-D, em 33.10.1999. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R$31.629,25 em URE=3.382,80.

O Oficial: _____ E. R$65,86
P.S. Bel. Orlando Welter Corrêa Rec. nº

**R.9-1747** 30 de novembro de 2004 - **CESSÃO DE CRÉDITOS**
Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada em 18 de março de 2002, no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro: 2323-E, folha: 001, Prot: 00153250, à Caixa Econômica Federal - CEF, CEDE a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3648, de 26:06.2001, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de agente operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, os créditos próprios da Caixa Econômica Federal - CEF, constantes do Contrato 905139970036 - Mutuário: João Manoel Aquino Ferreira, CPF: 275.724.040-49; Saldo devedor teórico: R$16.296,65; Dívida vencida: R$3.860,07; Valor da cessão: R$20.156,72. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As previstas e descritas n na Escritura Pública, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº27.793, livro: 1-E, nesta data. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R$20.156,72 em URE (1.268,51).*.

O Oficial Subst: _____ E. R$123,10
Sandra M.N. Nascimento

continua na ficha nº 03

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

1747 MATRÍCULA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
**COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA**
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 03 | 1747 |

Bossoroca, 07 de novembro de 2011

**AV.10-1747** 07 de novembro de 2011 - **Canc.Hipoteca do R.5**
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, **Baixa de Garantia** e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, por este instrumento particular com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, emitido em 04.11.2011, pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, com o CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, agência de São Luiz Gonzaga-RGS., sob n.º 9.0513.9970036-0, por este Instrumento foi **autorizado o Cancelamento da Hipoteca de que trata o R.5-1747**, conforme Cláusula Sétima do Contrato acima referido. Em virtude da autorização, Certifico que fica CANCELADA a referida HIPOTECA. PROTOCOLO 37.052, livro: 1-F, nesta data. Valor para fins de cálc. de emol. R$16.454,43.

O Oficial: _____ E. R$73,80
Orlando W. Corrêa - Selo R$4,00
Total R$73,80
Selo: 0629.06.1100003.00307 Recibo: 002785

**AV.11-1747** 07 de novembro de 2011 - **DIVÓRCIO**
Conforme requerimento datado de 07 de novembro de 2011, e de conformidade com a Certidão de Casamento nº 0458, fls. vº048, do livro: B-02, deste Ofício., Certifico que o casal João Manoel Aquino Ferreira e Glacir de Oliveira Ferreira, qualificados no R.4-1747, Divorciaram-se, conforme sentença da Exma. Sra. Dra. Conceição Aparecida C. Sampaio, Juíza de Direito da Segunda da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS, datada de 08.11.2004, que transitou em julgado em 04.03.2005, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, "**Glacir Cunha de Oliveira**". Protocolo nº37.052, livro: 1-F, nesta data.

O Oficial: _____ E. R$20,70
Orlando W. Corrêa -Selo R$0,40
Total: R$21,10
Selo: 0629.03.1100003.00975 Recibo: 002786

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 03 VERSO | 1747 |

**R.12-1747** 07 de novembro de 2011 – **Compra e Venda**
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, por este instrumento particular com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, emitido em 04.11.2011, pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, com o CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, agência de São Luiz Gonzaga-RS, sob nº 855551623252, representada por Diogo Lorencatto Casanova, brasileiro, economiário, com o CIC nº 011.776.620-86; os proprietários: **João Manoel Aquino Ferreira e Glacir Cunha de Oliveira**, qualificados no **R.4 e AV.11-1747**, **VENDEU** os imóveis descritos nesta, ou seja, **o terreno e as respectivas benfeitorias**, a **Vladimir da Silva Horz**, divorciado, servidor público municipal, nascido em 04.01.1959, com o CIC nº 234.717.270-00, C.I. RG nº 2034373791-SSP/RS, e à **Morgane Alessandra Limana Pires**, separada judicialmente, servidora público municipal, nascida em 10.01.1978, com o CIC nº 934.140.640-49, C.I. RG nº 2042442075-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bossoroca-RS. **Pelo Preço de R$50.000,00 e Avaliação Fiscal de R$61.500,00**, conforme guias de Avaliação nº 239, datada de 07.11.2011, da Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o ITBI, no valor de R$1.845,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As previstas e descritas no Contrato, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº37.052, livro: 1-F, nesta data.

O Oficial: _____ E. R$163,20
Orlando W. Corrêa - Selo R$6,00
Total R$169,20

Selo: 0629.07.1100003.00074 Recibo: 002789

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
**REGISTRO DE IMÓVEIS**



Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

1747 MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 04 | 1747 |

Bossoroca, 07 de novembro de 2011

**R.13-1747** 07 de novembro de 2011 – **ALIENAÇÃO FIDUCUCIÁRIA**
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, por este instrumento particular com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, emitido em 04.11.2011, pela **Caixa Econômica Federal – CEF**, com o CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, agência de São Luiz Gonzaga-RS, sob nº 855551623252, aqui denominada de **CREDORA FIDUCIÁRIA**; os proprietários: **Vladimir da Silva Horz e Morgane Alessandra Limana Pires**, qualificados no **R.12-1747**, aqui denominados de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, **DÃO à Caixa Econômica Federal, em Alienação Fiduciária**, os imóveis descritos nesta, ou seja, **o Terreno e as respectivas benfeitorias**;
**Valor da Dívida**: R$50.000,00;
**Valor da Garantia Fiduciária**: R$53.871,00;
**Prazos, em meses de amortização**: 240 meses;
**Taxa anual de juros**: nominal 8,1600% e Efetiva: 8,4722%;
**Encargo Inicial**: Prestação (a+j): R$548,33;
**Seguros**: R$35,39; **Taxa de Administração**: R$22,32; **Total**: R$606,04.
**Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 04.12.2011;
**Época do Recálculo dos Encargos**: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As previstas e descritas no contato, cuja via fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº37.052, livro: 1-F, nesta data.

O Oficial: _____ E. R$125,50
Orlando W. Corrêa – Selo R$4,00
Total R$129,50
Selo: 0629.06.1100003.00308 Recibo: 37506

**AV.14-1.747** em 10 de janeiro de 2024 **Portabilidade da Alienação Fiduciária do R.13**
Conforme Instrumento Particular de Portabilidade de Operação de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária nº 0202369551, recebido via SAEC, firmado por **Valdimir da Silva Hörz e Morgane Alessandra Limana Pires**, juntamente com Termo de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

FICHA 04 VERSO | MATRÍCULA 1.747

Recebimento de Valor emitido pela credora Caixa Econômica Federal, referente ao saldo da dívida constante da alienação fiduciária do R.13-1747, certifico que foi realizada a portabilidade da Alienação Fiduciária constante **do R.13-1.747**, para o **Banco Inter S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, com o CNPJ nº 00.416.967/0001-01, será o novo **credor**, referente a dívida consolidada de **R$ 21.859,24.** nas seguintes condições: Contrato/CCB nº 8555516232528; **Valor do empréstimo:** R$ 21.859,24; **Taxa Efetiva de Juros anual** 15,25%; **Taxa Nominal de juros anual** 14,28%; **Taxa Nominal de juros mensal** 1,19%; **Prazo de Amortização:** 95 meses; **Data de Vencimento da Primeira Prestação:** 04/01/2024; **Data de Vencimento da Última Prestação:** 94 meses após o vencimento da primeira parcela; **Valor Total do Encargo Mensal:** R$ 594,42; **Taxa de Administração:** Não se aplica; **Imóvel Avaliado para fins de venda em público leilão:** R$ 400.00,00; **Prazo para intimação e purga da mora:** 30 dias. demais condição: As constantes no referido documento. Valor para fins de cálculo de emolumentos: R$ 21.8559,24. **Protocolo:** nº 51995, livro 1-L, de 10/01/2024. O Oficial _____ (Nélio Marks). E.R$139,30. Selo: 0629.06.1100003.02957 - R$32,30 ANM/nm

**Código Nacional de Matrícula - CNM 098418.2.0001747-94**

**AV.15/1.747** em 16 de fevereiro de 2024 **Cancelamento de Alienação Fiduciária do R.13**
Conforme autorização firmada na cláusula "12.16.1" (pg 31) da C.C.B nº 0202405247, datada de 29/01/2024, pelo credor **Banco Inter S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, arquivada neste Ofício, certifico que foi quitada a dívida de R$ **21.859,24**, sendo autorizado o **cancelamento da alienação fiduciária** constante do **R.13-1.747 e AV.14/1.747. Protocolo:** nº 52053, livro 1-L, de 07/02/2024. O Oficial _____ (Nélio Marks). E.R$139,30. Selo: 0629.06.1100003.02967 - R$35,90 ANM/nm

**R.16-1.747** em 16 de fevereiro de 2024.
**Título: Alienação Fiduciária do R.12**
**Forma do título:** Cédula de Crédito Bancário nº 0202405247, emitida em 29/01/2024, por Vladimir da Silva Hortz e Morgane Alessandra Limana Pires. **Devedores/fiduciantes**: **Vladimir da Silva Hörz**, aposentado, CPF nº 234.717.270-00, CI RG nº 2034373791-SSP/RS em 15/08/2017 e **Morgane Alessandra Limana Pires**, fisioterapeuta, CPF nº 934.140.640-49, CI RG nº 2042442075-SSP/RS, retro melhor qualificados. **Credor fiduciário: Banco Inter SA**, com sede em Belo Horizonte-RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01. **Valor da dívida:** R$ 112.462,38 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Encargos financeiros:** Taxa de Juros Pós-Fixada efetiva: 15,25% a.a; Taxa de Juros Nominal: 14,28% a.a com capitalização

CONTINUA NA FICHA Nº ..... 5

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

CNM: 098418.2.0001747-94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOSSOROCA**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

Bossoroca, 16 de fevereiro de 2024

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 05 | 1.747 |

mensal; **Indexador:** IPCA - dois meses anterior à data de vencimento da parcela. **Vencimento final:** 117 meses após o vencimento da primeira parcela. **Data de vencimento da primeira parcela:** 5 do mês subsequente à liberação do crédito. **Forma de pagamento:** 118 parcelas mensais, sendo a primeira parcela mensal de R$ 2.572,38 mais a correção contratada. Valor total da parcela (amortização e juros ) R$ 2.296,38 mais a correção contratada. Sistema de amortização: SAC. **Garantia:** Em **Alienação Fiduciária** o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R.12-1.747**, avaliado por R$ 400.000,00. **Prazo para intimação para purga de mora:** 30 (trinta dias) **Protocolo:** nº 52053, livro 1-L, de 07/02/2024. O Oficial _____ (Nélio Marks). E.R$686,20. Selo: 0629.07.1100003.01919 - R$53,70 ANM/nm

---

**Código Nacional de Matrícula - 098418.2.0001747-94**

**AV.17-1.747** em 17 de dezembro de 2025.
**Título: Consolidação da Propriedade Fiduciária** (Lei 9514/1997, Art. 26-A e §§)
**Forma do título:** Requerimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária, datado de 27/11/2025, firmado pelo credor fiduciário, através da Central ONR.
**Transmitentes**: **Vladimir da Silva Hörz**, divorciado, CPF nº 234.717.270-00 e **Morgane Alessandra Limana Pires**, separada judicialmente, CPF nº 934.140.640-49, retro melhor qualificados.
**Adquirente**: **Banco Inter SA**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01.
**Imóvel:** todo o imóvel objeto desta matrícula, ou seja, a Casa de Alvenaria e o Terreno.
**Valor Atribuído: R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).
**Avaliação Fiscal: R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), conforme Guia do ITBI nº 117/2025, datada de 17/11/2025, quitada no valor de R$ 12.000,00.
**Negativas Fiscais:** foi apresentada a CND de tributos municipais. **DOI:** Emitida a DOI. **CNIB:** código hash salvo no sistema da Sky. **Protocolo:** nº 54155, livro 1-M, de 04/12/2025. O Oficial _____ (Nélio Marks). E.R$902,80. Selo: 0629.09.2400002.00186 - R$94,70. CV/nm

---

**AV.18-1.747** em 27 de fevereiro de 2026 **Leilões Negativos**
Procede-se a presente averbação para noticiar, nos termos do art.27, §§ 1º e 2º da lei 9514/1997, com suas alterações posteriores, a requerimento do credor fiduciário, datado de 30/01/2026, apresentado via Ofício Eletrônico (ONR), protocolo nº AC014625759, que em 27/01/2026 foi realizado o primeiro leilão e em 29/01/2026, o segundo leilão, ambos negativos, sem interessados. Edital publicado em 29/12/2025, por Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Pública Oficial, através do site www.francoleiloes.com.br. **Protocolo:** nº 54437, livro 1-M, de 26/02/2026. A Substituta do Oficial _____ (Sandra

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98HWG-QMHWW-YNDY8-4B3NN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-